

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*

LEI N° 0699, DE 13 DE JUNHO DE 2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA  
FRANCISQUENSE

AUTOR: JOSÉ VALDECI DE SOUZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

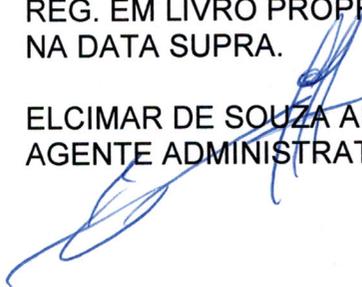
Art. 1° Fica Concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR. WALENTIM  
SANTANA.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 13 de junho de 2016.

  
JUVENAL CALIXTO FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO  
NA DATA SUPRA.

  
ELCIMAR DE SOUZA ALVES  
AGENTE ADMINISTRATIVO